

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.379/2023(*)**

**Renova a aprovação da oferta do Ensino
Médio, na EEEM Benício Gonçalves.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
7.868/2023 (Processo E-docs nº. 2023-T79PG/CEE-ES nº. 098/2023), aprovado na Sessão
Plenária do dia 17-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Médio
Benício Gonçalves, situada na Avenida São Gabriel da Palha, s/nº., Bairro Vale Encantado,
município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de
05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de
janeiro de 2020.

Vitória, ES, 21 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

*** Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 11 de dezembro
de 2023.**